ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157 poder.legislativo@hotmail.com

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

Requerimento n° 013/2017

Aprovado
Nº 08 Sessão Ordinária ☑
Extraordinária ☐
Ocorrido em 27/04/2017
Responsável
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

REQUER DO SOBERANO PLENÁRIO APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NOS DIAS 27 E 29 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador que abaixo subscreve vem na forma regimental nos termos do Artigo 113,§ 3°, Inciso XIII, requerer do Soberano Plenário que seja atendido o pedido acima diante da justificativa a seguir.

Justificativa,
Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

O Vereador **JOSÉ FIRMINO DA SILVA** vem por meio deste, requerer, aprovação da justificativa de sua falta na 6ª Sessão Ordinária, a qual deveria ser realizada em 27 de Março de 2017, porém devido a falta de energia elétrica foi transferida para o dia 29.

Justifico que nos dias mencionados estava em viagem à Capital do Estado em busca de recursos e melhorias ao nosso município, conforme pode ser comprovado através do processo de diárias n°s 015/2017.

Diante da aprovação da Resolução n° 005/2016 cuja versa que o não comparecimento regular dos vereadores em sessões ordinárias quando não for justificável sua falta incidirá em desconto em seu pagamento, é que venho apresentar ao Plenário a justificativa de minha falta e ao mesmo tempo requerer a aprovação da mesma para que não haja o desconto proporcional à falta na 6ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa.

Sendo essa minha justificativa peço a compreensão dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento, deixando ainda meus sinceros agradecimentos.

Corumbiara-RO, 04 de abril de 2017.

Atenciosamente;

José Firmino da Silva
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador